

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 789/89 Reautuado em
INTERESSADA: Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1989
RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 69/90 CTG "D" APROVADO EM 13/12/89
COMUNICADO AO PLENO EM 30/01/90

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1999 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 163 candidatos para 100 vagas e foram efetuadas 97 matrículas.

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

Vagas Regimentais : 160

3. CONCLUSÃO:

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da(o) Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba

- sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de novembro de 1989

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto de Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.12.89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente